



PORTARIA CONJUNTA Nº. 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para os dias de recesso judiciário no Estado do Acre, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017”

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e,

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante Tabela anexa, durante o período do recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos artigos 214 e 215, do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ 71/2009 e na Resolução nº 161/2011, do Pleno Administrativo.

Art. 2º. Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença, a substituição ocorrerá de forma descendente, observado o número de ordem do quadro de designações constante do art. 1º desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.

Art. 3º. No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Os Juízes de Direito, incluídos na escala, designarão, no âmbito de suas jurisdições, a(s) Unidade(s) responsável (eis) pelo plantão, bem como, elaborarão a relação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.

Parágrafo único – Em todas as Comarcas deverá funcionar, no mínimo, uma unidade judiciária, devendo ser dado amplo conhecimento ao público, inclusive, com a fixação de aviso nas portas dos fóruns.

Art. 5º. A convocação para o plantão judiciário nos dias 24, 25, 28 e 31 de dezembro de 2016, e no dia 1º de janeiro de 2017, bem como a convocação de todos os Juízes de Direito designados nesta Portaria para a realização das audiências de apresentação, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017, será realizada pelo Diretor de Foro, nos termos da Resolução n. 161/2011, do Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente em exercício

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça



ESCALA DO RECESSO FORENSE 2016/2017

COMARCAS DE RIO BRANCO/BUJARI/XAPURI/PLÁCIDO DE CASTRO

UNIDADES JUDICIÁRIAS	PERÍODO	JUÍZES DE DIREITO	ORDEM Para fins de Substituição
1ª, 2ª, 3ª, 4ª Varas Criminais	20/12/2016 a 06/01/2017	Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva	1
Vara de Execuções Penais Vara de Proteção à Mulher 1ª Vara do Tribunal do Júri 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	20/12/2016 a 06/01/2017	Luana Cláudia de Albuquerque Campos	2
Juizado Especial da Fazenda Pública 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC-Justiça Comum)	20/12/2016 a 06/01/2017	Marcelo Badaró Duarte	3
1ª, 2ª e 3ª Varas de Família 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Vara de Órfãos e Sucessões 1 e 2ª Turmas Recursais Comarca de Bujari	20/12/2016 a 06/01/2017	Elcio Sabo Mendes Júnior	4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas 3ª Vara da Fazenda Pública 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC-JEC/RB) Comarca de Assis Brasil	20/12/2016 a 06/01/2017	Flavio Mariano Mundim	5
1º e 2º Juizados Especiais Criminais 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude Comarca de Plácido de Castro Comarca de Xapuri	20/12/2016 a 06/01/2017	Luís Gustavo Alcalde Pinto	6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

COMARCAS	PERÍODO	JUÍZES DE DIREITO	ORDEM Para fins de Substituição
Senador Guiomard	20/12/2016 a 06/01/2017	Robson Ribeiro Aleixo	7
Capixaba			
Acrelândia			
Brasiléia	20/12/2016 a 06/01/2017	Clovis de Souza Lodi	8
Epitaciolândia			
Tarauacá	20/12/2016 a 06/01/2017	Andréa da Silva Brito	9
Feijó.			
Sena Madureira			
Manoel Urbano			
Cruzeiro do Sul 1ª e 2ª Varas Cíveis Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública Vara da Infância e da Juventude	20 a 28/12/2016	Erik da Fonseca Farhat	10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

COMARCAS	PERÍODO	JUÍZES DE DIREITO	ORDEM Para fins de Substituição
Cruzeiro do Sul: 1ª e 2ª Varas Cíveis Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública Vara da Infância e da Juventude	29/12/2016 a 06/01/2017	Evelin Campos Cerqueira Bueno	11
Cruzeiro do Sul: 1ª e 2ª Varas Criminais (Juizado Criminal) Mâncio Lima Rodrigues Alves	20/12/2016 a 06/01/2017	Adamarcia Machado Nascimento	12